

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

ONG MOVIMENTO - PROJETOS SOCIAIS

Alinhado à Missão, Visão, Valores e Estatuto Social

1. Preâmbulo

A ONG MOVIMENTO, comprometida com a transformação social e a promoção de direitos humanos, estabelece este Código de Ética e Conduta para orientar as ações de seus colaboradores, voluntários, diretores e parceiros. O documento reflete os princípios do Estatuto Social (Arts. 1º a 44º), a missão (melhoria da qualidade de vida) e a visão (referência em impacto social ético e transparente).

2. Princípios Fundamentais

Integridade:

- Agir com honestidade, evitando conflitos de interesse, corrupção ou favorecimento pessoal.
- Respeitar as leis e normas internas, incluindo o Art. 39º (vedação a benefícios individuais).

Transparência

- Garantir acesso público às informações financeiras e operacionais, conforme Art. 38º (prestação de contas).
- Comunicar claramente o uso de recursos e resultados dos projetos.

Não Discriminação

- Respeitar diversidade de raça, gênero, religião, orientação sexual e condição socioeconômica (Art. 3º).

Compromisso Social

- Priorizar o impacto coletivo, assegurando que todas as ações atendam aos objetivos sociais (Art. 2º).

Sustentabilidade

- Promover práticas ambientalmente responsáveis e uso eficiente de recursos.

3. Diretrizes de Conduta

A. Relacionamento com Beneficiários

- Tratar todos com dignidade, empatia e respeito.
- Proibir condutas abusivas, assédio moral/sexual ou exploração de vulneráveis.
- Garantir sigilo sobre informações pessoais dos atendidos.

B. Relacionamento com Doadores e Parceiros

- Recusar doações de origens ilegais ou antiéticas (Política de Doações).
- Evitar vínculos com entidades que contrariem os valores da ONG (Art. 40º).
- Cumprir acordos e prestar contas periódicas sobre recursos recebidos.

C. Gestão de Recursos

- Aplicar integralmente os recursos em projetos sociais, sem desvio de finalidade (Art. 2º, Parágrafo Único).
- Proibir uso de bens da ONG para benefício pessoal.

D. Conduta Interna

- Zelar pelo ambiente de trabalho colaborativo e livre de discriminação.
- Reportar violações éticas aos canais institucionais (Art. 19º).
- Cumprir horários e responsabilidades atribuídas.

E. Voluntários e Colaboradores

- Respeitar a diversidade de habilidades e contribuições.
- Proibir cobrança de taxa ou contrapartida financeira de beneficiários ou voluntários.

4. Proibições Expressas

- Aceitar ou oferecer suborno, presentes ou vantagens em troca de favorecimento.
- Utilizar a marca da ONG para fins particulares ou políticos.
- Discriminar beneficiários, colegas ou parceiros em qualquer circunstância.
- Ocultar informações relevantes à Diretoria ou Conselho Fiscal.

5. Mecanismos de Implementação

Capacitação: Treinamentos periódicos sobre ética e compliance para todos os membros e colaboradores.

Canais de Denúncia:

E-mail: movimento@verbopetrolina.org

Site: ongmovimento.org.

Punições:

Violações leves: advertência escrita.

Violações graves: demissão, exclusão de associados ou ações legais.

6. Compromisso Institucional

A ONG MOVIMENTO compromete-se a:

Revisar este código anualmente, com participação do Conselho Fiscal.

Investigar todas as denúncias com imparcialidade e rigor.

Divulgar publicamente os casos resolvidos (resguardando privacidade).

"Agir com ética não é uma escolha, mas a essência do nosso movimento"